



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024.**

OBJETO.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços relacionados ao "Inventário Patrimonial" dos bens móveis (mobiliários, veículos, máquinas, implementos, veículos, e outros) e imóveis (terrenos e prédios) e ainda dos bens de infraestrutura (ruas, estradas, pontes, praças, etc.), conforme especificados na NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), permanentes ao Poder Executivo do Município de Herval d'Oeste, com emplacamento ou não, lançamento em sistema de informação de gestão atualmente utilizado pelo Município de Herval d'Oeste (Betha Cloud), depreciação e reavaliação de bens e demais serviços necessários, visando a atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais que constituem o acervo patrimonial do Município de Herval d'Oeste SC, pelo período de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência que o integra.

1.1.1. Pelo presente termo **RETIFICA-SE** o termo "**10.1.4 - Qualificação Técnica**", passando a vigorar no Edital da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

*10.1.4.1- **Comprovação de capacidade Técnica**, da licitante vencedora do certame de que possui aptidão para execução dos serviços, através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público, que comprove(m) que o Licitante executou, ou esteja executando, serviços de inventário de bens móveis e imóveis em uso, e bens de infraestrutura, cedidos e destinados ao desfazimento e que indiquem o levantamento quantitativo e devidas adequações sistêmicas em número de itens, de no mínimo, 10.000 (dez mil) itens em um mesmo município. (Atestado de Capacidade Técnica, art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).*

LEIA-SE:

*10.1.4.1- **Comprovação de capacidade Técnica**, da licitante vencedora do certame de que possui aptidão para execução dos serviços, através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que comprove(m) que o Licitante executou, ou esteja executando, serviços de inventário de bens móveis e imóveis em uso, e bens de infraestrutura, cedidos e destinados ao desfazimento e que indiquem o levantamento quantitativo e devidas adequações sistêmicas em número de itens, de no mínimo, 10.000 (dez mil) itens em um mesmo município. (Atestado de Capacidade Técnica, art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).*

Ficam ratificados todos os demais termos, itens e cláusulas do edital, permanecendo em plena vigência, inclusive as datas de abertura;

Informações: Setor de Compras e Licitações (49) 3554 - 0922 ou e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br; licitacao@hervaldoeste.sc.gov.br e ou contratos@hervaldoeste.sc.gov.br.

Herval d'Oeste (SC), 18 de setembro de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI.

Prefeito Municipal.

☎ 49 3554 0922

📍 Rua Nereu Ramos, 389 – Centro
Herval d'Oeste – SC – CEP 89610-000